Cabral, Bernardo
25 OUT 2001

Cabral limita controle do Judiciário

Relator da reforma no Senado restringe recursos a tribunais superiores e estende súmula vinculante ao STJ e ao TST

GUSTAVO KRIEGER

BRASÍLIA – Relator da reforma do Judiciário, o senador Bernardo Cabral (PFL-AM) sabe que vai causar polêmica quando apresentar seu parecer, na semana que vem. O documento, que já passou das 250 páginas, traz propostas capazes de surpreender e incomodar tanto os juízes quanto a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Cabral quer acelerar o ritmo da Justiça, atender a magistratura e restringir o controle externo do Judiciário. A proposta amplia o poder dos tribunais superiores.

Para apressar os processos, ele decidiu impor restrições aos recursos. "Hoje, muitos recursos têm o único objetivo de adiar a sentença definitiva. As petições são fotocopiadas e só muda o número do processo." Cabral propõe que, ao apresentar um recurso extraordinário em qualquer tribunal superior, o advogado tenha de provar que a questão é relevante. Se o relator do processo concluir que o recurso não tem sentido, ele será definitivamente arquivado.

Controle – O senador vai mexer também na proposta de controle externo do Judiciário. O projeto da Câmara dos Deputados cria o Conselho Nacional de Justiça como órgão de controle dos tribunais, com poderes até para cassar o cargo de magistrados. Cabral mantém o conselho, mas diminui sua autoridade. Em vez de decretar a perda do cargo de juízes, o órgão poderá apenas encaminhar processos contra eles, que continuarão a ser julgados pela Justiça Comum.

A maior mudança é a extensão da súmula vinculante para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Tribunal Superior do Trabalho (TST). Se for aprovada, a súmula vai obrigar juízes e tribunais regionais a seguir as sentenças das cortes superiores. A idéia é desafogar a Justiça.

A proposta de reforma aprovada pela Câmara após dez anos de discussão só concedeu esse poder ao Supremo Tribunal Federal, encarregado de questões constitucionais. Cabral vai incluir os dois outros tribunais superiores. A OAB afirma, contudo, que a medida limita a liberdade dos juízes de primeira instância.

Listas – O relator quer mudar as regras de acesso aos tribunais regionais e superiores. Hoje, todos são compostos por indicações de três setores. Parte dos magistrados é indicada pelo Executivo, com base em listas encaminhadas pelos próprios tribunais, parte é escolhida pelo Ministério Público e parte pela OAB. A mudança que Cabral propõe é sutil. Hoje, um advogado pode tornar-se desembargador por indicação da OAB e depois, já como juiz, passar a um tribunal superior dentro da cota da magistratura. O senador quer acabar com este trânsito. "Quem entra na magistratura por indicação da OAB ou do Ministério Público entra sem concurso público, portanto só pode ser promovido a uma instância superior se for dentro da cota de sua categoria", afirma.

Cabral quer também controlar os salários do Judiciário. Vai propor uma escala decrescente, que teria como teto o salário dos ministros do STJ. Os desembargadores receberiam entre 90% e 95% do teto, e os juízes um valor menor. Ele quer levar a limitação salarial aos funcionários da Justiça. Seu projeto também proíbe o emprego de parentes de magistrados em cargos de confiança dos tribunais.

O relatório de Cabral será apresentado na próxima quarta-feira à Comissão de Constituição e Justiça do Senado e deve ser votado em plenário até dezembro.

Brasília – Sergio Lima/Folha Imagem

Bernardo Cabral (E) prepara o relatório da reforma do Judiciário e pede que Andrea Matarazzo (D) renuncie à cidadania italiana